

8.2 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

8.3 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas e será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, onde conste a situação precisa em que se encontra no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.
Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa principal.
Maria do Céu Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Junho de 2005. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 6348/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro de nível 1 da carreira de enfermagem, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005, rectificado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005:

Candidatos admitidos:

Adriana Lopera Orta.
Alexandre Santos de Oliveira.
América Clara Gonçalves Rodrigues Marques Pereira.
Ana Cristina Sousa Gouveia.
Ana Filipa dos Santos Piedade.
Ángela Cristina André Lopes.
Dominique Suzana Monteiro Veiga Fernandes.
Filipe José Leite Sá Ribeiro.
Filipe Manuel Gonçalves Dias.
Inês Margarida Vieira Vicente.
Isabel Maria Almeida da Fonseca.
João Luís Soares Paulo.
Jorge Ribeiro Manso.
Maria Cristina Rolo Reis Torgal.
Maria José Andrade Pereira.
Marisa Pena Leocádio.
Marta Alexandra Barreiro Palma Guerreiro.
Marta Daniela Gomes da Costa Gonçalves.
Paula Cristina Gonçalves Sousa Almeida Carranca.
Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes.
Sandra Marinela Correia António.
Sílvia Gonçalves Costa Carraça.
Suzete Maria Gomes Soares.
Tânia Rita Pimentel Ferreira.
Vanda Raquel Medeiros Dias.

Candidato excluído:

Célia Maria Seixas Alves Matos (*a*).

(*a*) Não obedece aos requisitos do artigo 19.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

Ao candidato excluído cabe recurso, a interpor para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei 437/91, de 8 de Novembro.

25 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Aviso n.º 6349/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do regulamento dos concursos de provimento dos lugares de assistente da carreira médica hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 3 de Junho de 2005, e após obtida aprovação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para duas vagas de assistente de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, apro-